

DomínioCAP

Módulo II – Colaboradores

27 de agosto de 2025 às 10h

Sessão 2

Jornadas Trabalhistas

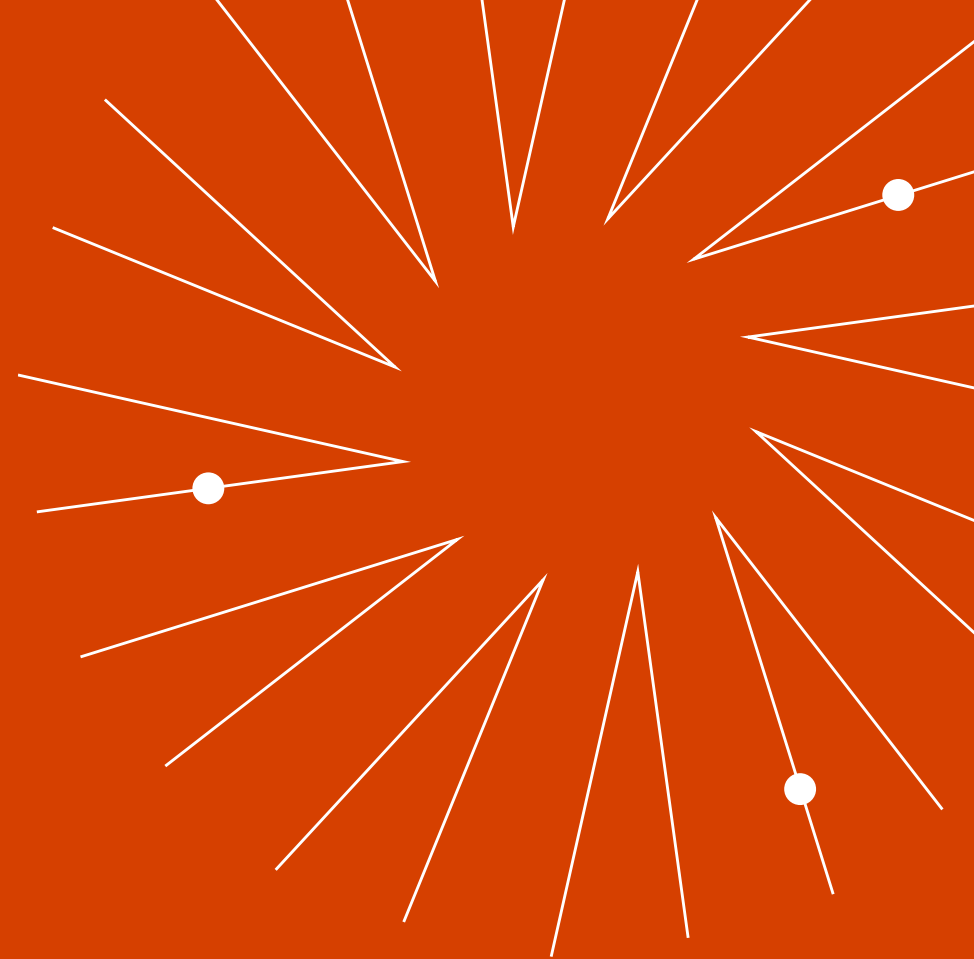
Com Alline Dagostim

O que você vai aprender?

- Conceitos de Jornadas de Trabalho;
- Práticas de Cálculos.



Conceitos • Básicos de Jornadas



O que é Jornada de Trabalho?

- É a duração diária das atividades do trabalhador, em que ele **fica à disposição do empregador**, seja trabalhando ou esperando para cumprir ordens.
- Não se considera tempo à disposição as atividades previstas no art. 4º da CLT.



Exceções ao tempo à disposição

Duração padrão da jornada de trabalho

Constituição Federal, Art. 7º, XIII

- **Jornada Normal:** Até 8 horas diárias e 44 horas semanais.
- **Flexibilidade:** Possibilidade de compensação de horários e redução da jornada.
- Mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

CLT. art. 58: Desde que não seja fixado expressamente outro limite.

Exemplos de jornada padrão

Dias da Semana	Exemplo 1	Exemplo 2	Exemplo 3	Exemplo 4
segunda-feira	8h	4h	7,33h	8,8h
terça-feira	8h	8h	7,33h	8,8h
quarta-feira	8h	8h	7,33h	8,8h
quinta-feira	8h	8h	7,33h	8,8h
sexta-feira	8h	8h	7,33h	8,8h
sábado	4h	8h	7,33h	Compensado
domingo	Folga	Folga	Folga	Folga

Semanal X Diária

Considerando uma jornada de **44h semanais**, com **6 dias** de trabalho na semana de igual jornada, qual será a carga horária diária?

44h semanais

÷ 6 dias

7,333333h, ou seja, **7h20min**.

Semanal X Diária

Considerando uma jornada de **44h semanais**, com **5 dias** de trabalho na semana de igual jornada, qual será a carga horária diária?

44h semanais
÷ 5 dias
8,80h, ou seja, **8h48min**.

Transformar as horas da calculadora em horas relógio

- É simples! Basta dividir ou multiplicar os minutos por 60:
- 1. Centesimais (calculadora) para sexagesimal (relógio):**
 - $0,80 \times 60 \text{ minutos} = 48 \text{ minutos}$, logo 8,80 é 8:48
- 2. Sexagesimal (relógio) para centesimais (calculadora):**
 - $20 \text{ minutos} \div 60 \text{ minutos} = 0,333333$, logo 7:20 é 7,333333

Super Dica | Conversão de Horas

Tabela de Conversão - Decimal para Minutos											
Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec
00:01	0,02	00:11	0,18	00:21	0,35	00:31	0,52	00:41	0,68	00:51	0,85
00:02	0,03	00:12	0,20	00:22	0,37	00:32	0,53	00:42	0,70	00:52	0,87
00:03	0,05	00:13	0,22	00:23	0,38	00:33	0,55	00:43	0,72	00:53	0,88
00:04	0,07	00:14	0,23	00:24	0,40	00:34	0,57	00:44	0,73	00:54	0,90
00:05	0,08	00:15	0,25	00:25	0,42	00:35	0,58	00:45	0,75	00:55	0,92
00:06	0,10	00:16	0,27	00:26	0,43	00:36	0,60	00:46	0,77	00:56	0,93
00:07	0,12	00:17	0,28	00:27	0,45	00:37	0,62	00:47	0,78	00:57	0,95
00:08	0,13	00:18	0,30	00:28	0,47	00:38	0,63	00:48	0,80	00:58	0,97
00:09	0,15	00:19	0,32	00:29	0,48	00:39	0,65	00:49	0,82	00:59	0,98
00:10	0,17	00:20	0,33	00:30	0,50	00:40	0,67	00:50	0,83	01:00	1,00

Intervalos Intra e Interjornada

Intervalos da jornada de trabalho

- A CLT prevê dois tipos de intervalo:
- Art. 66 – **Intervalo interjornada**: concedido entre jornadas de trabalho.
- Art. 71 – **Intervalo intrajornada**: concedido dentro da jornada de trabalho

Intra → dentro

Inter → entre

Regras do intervalo interjornada

- Art. 66 CLT:
- Duração mínima de **11 horas consecutivas** para garantir a saúde física e mental dos profissionais.
- Precedente Administrativo nº 84: Tal intervalo não se confunde ou se compensa com o descanso semanal remunerado, de 24 horas consecutivas.

Regras do intervalo intrajornada

- Art. 71 CLT:
- Jornadas até **4h** diárias → **sem** intervalo intrajornada.
- Jornada acima de **4h** até **6h** diárias → intervalo de **15 minutos**.
- Jornadas acima de **6h** diárias → intervalo mínimo de **1 hora** e máximo de **2 horas**.

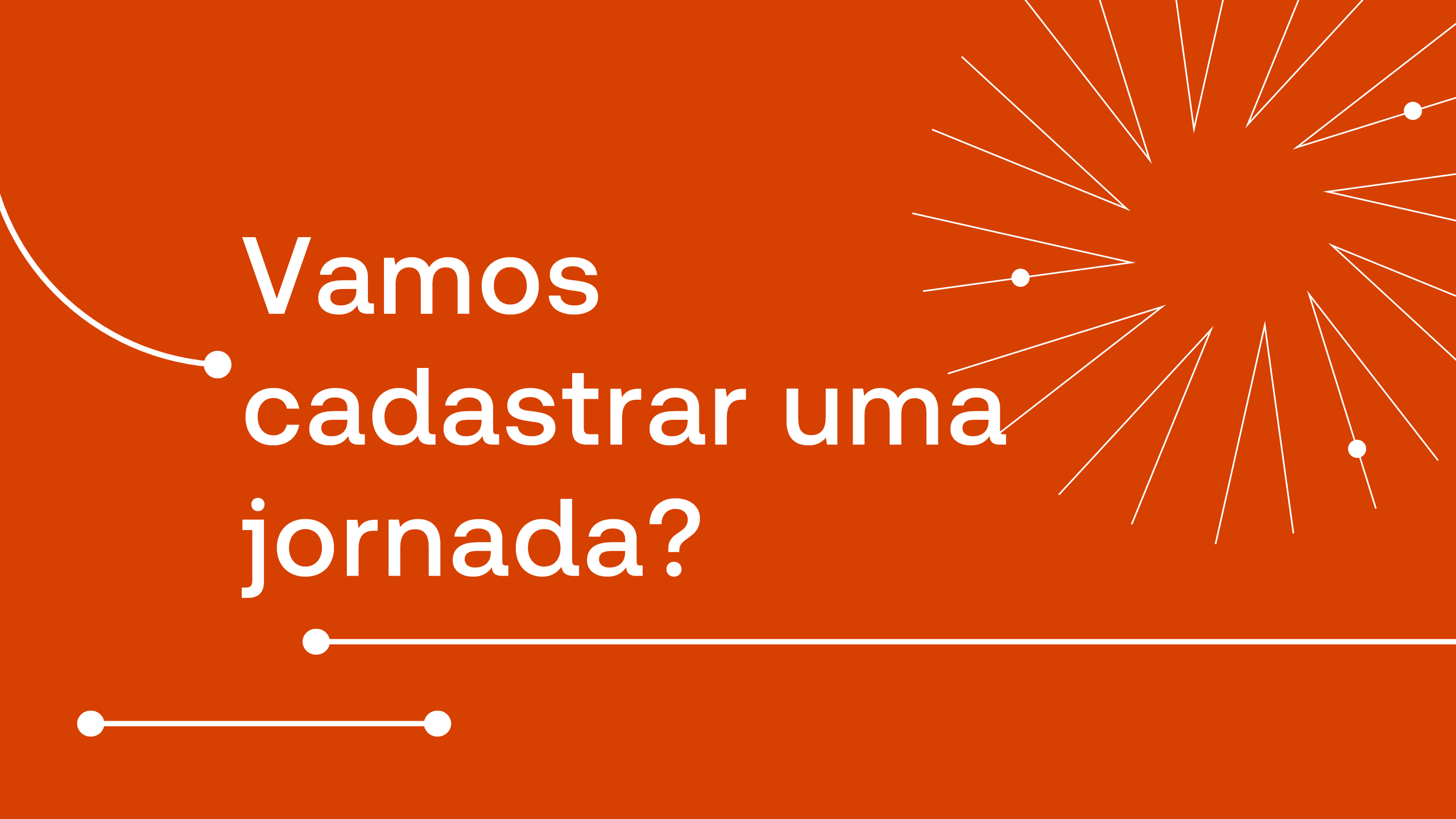
Descanso Semanal Remunerado

O que é o DSR?

- Art. 66 CLT:
- **Duração do Descanso:** 24 horas consecutivas.
- **Dia de Descanso:** Preferencialmente aos domingos.
- Serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, deve ser estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada disponível para fiscalização.

Regras para controle de jornada

- Art. 74 CLT, Lei 13.874/19 e Portaria MTP nº 671/21.
- O horário de trabalho será anotado em registro de empregados, podendo ser:
 1. Manual.
 2. Mecânico.
 3. Eletrônico.



Vamos
cadastrar uma
jornada?

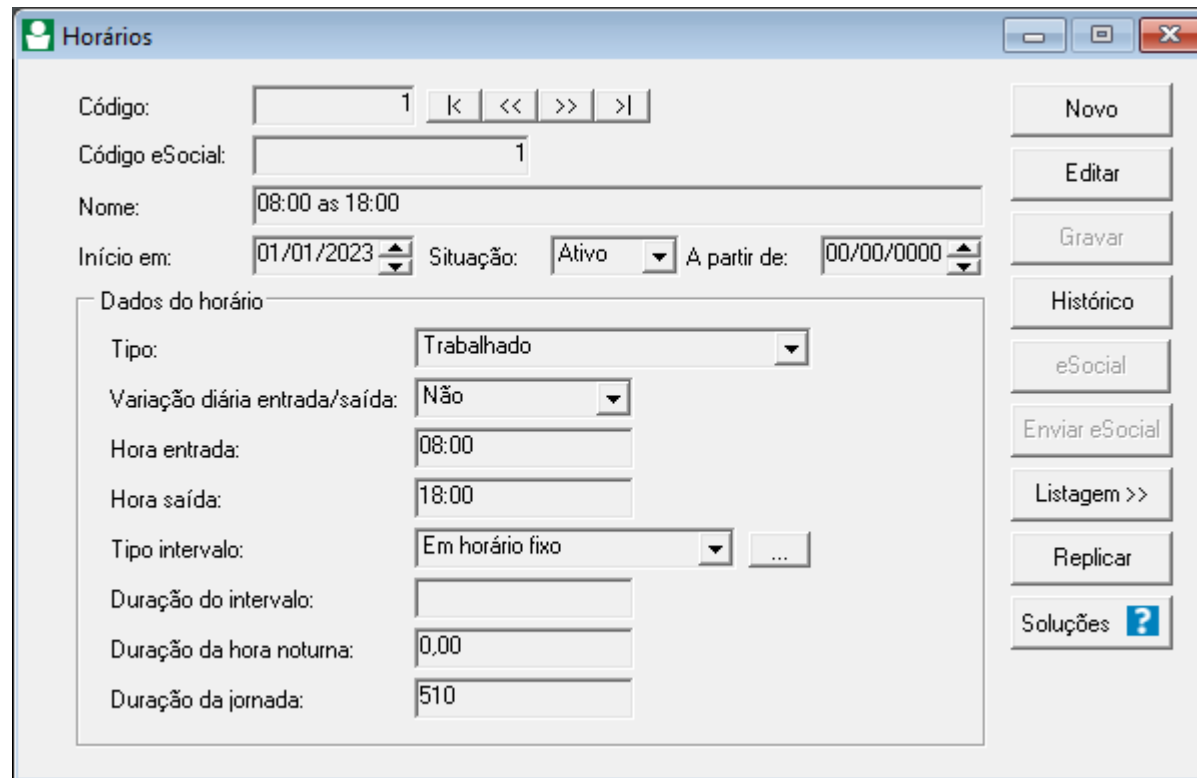
Como cadastrar uma jornada?

- Para cadastrar a jornada de trabalho você deve:
 1. Cadastrar os Horários
 2. Cadastrar a Jornada

Arquivo > Horários



Como cadastrar Horários?



The screenshot shows a software window titled "Horários" (Schedules). It contains several input fields and buttons for managing schedules. The fields are organized into sections: "Dados do horário" (Schedule Data) and a general information section. The "Dados do horário" section includes fields for "Tipo" (Type), "Variação diária entrada/saída" (Daily entry/exit variation), "Hora entrada" (Entry time), "Hora saída" (Exit time), "Tipo intervalo" (Interval type), "Duração do intervalo" (Interval duration), "Duração da hora noturna" (Nightly hour duration), and "Duração da jornada" (Journey duration). The general information section includes fields for "Código" (Code), "Código eSocial" (eSocial Code), "Nome" (Name), "Início em" (Start on), "Situação" (Status), and "A partir de" (From). On the right side of the window, there is a vertical column of buttons: "Novo" (New), "Editar" (Edit), "Gravar" (Save), "Histórico" (History), "eSocial", "Enviar eSocial" (Send eSocial), "Listagem >>" (Listing >>), "Replicar" (Replicate), and "Soluções ?" (Solutions ?).

Horários

Código: 1 |< << >> >|

Código eSocial: 1

Nome: 08:00 as 18:00

Início em: 01/01/2023 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Dados do horário

Tipo: Trabalhado

Variação diária entrada/saída: Não

Hora entrada: 08:00

Hora saída: 18:00

Tipo intervalo: Em horário fixo ...

Duração do intervalo:

Duração da hora noturna: 0,00

Duração da jornada: 510

Novo

Editar

Gravar

Histórico

eSocial

Enviar eSocial

Listagem >>

Replicar

Soluções ?

Cadastro de Jornadas

Arquivo > Jornadas



Como cadastrar Jornada?

Jornada

Código: 1 |< << >> >|

Nome: NORMAL

Início em: 01/01/2023 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Tipo de jornada: Padrão Tipo da escala: 12x36

Jornada eSocial: Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Horários | Descrição Jornada

Dia semana	Código horário	Nome horário
Segunda a Sexta	1	08:00 as 18:00
Sábado	3	Compensado
Domingo	2	Folga

Incluir Excluir

Novo
Editar
Gravar
Histórico
Listagem >>
Replicar
Soluções ?

Outras • situações de Jornadas



Dispensa de Controle de Jornada

- Art. 62 da CLT:
 - I. Trabalhador externo em atividade incompatível com controle;
 - II. Cargos de confiança;
 - III. Teletrabalho por produção ou tarefa.

Ponto por Exceção

- Autorizado pela Lei da Liberdade Econômica;
- Acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo.
- Registrar apenas as horas que fogem do horário regular.
- Ou seja, em vez de registrar todas as entradas e saídas diárias, apenas as variações significativas em relação ao horário padrão são registradas no sistema.

Jornada Espanhola

- A semana espanhola é um sistema de compensação semanal que alterna entre 40 horas em uma semana e 48 horas em outra.
- A OJ SDI-1 do TST considera válida, desde que haja previsão em acordo ou convenção coletiva.

Jornada Especial x Escala

- Sistema de trabalho em escalas;
- Caráter absolutamente excepcional;

Previstas para áreas que não podem ter interrupção de atividades:

- Serviços de saúde;
- Serviços de emergência;
- Serviços de segurança.

Jornada Especial x Escala

- **Escala 12x36:** trabalha 12 horas e tem 36 horas de descanso. Modelo utilizado em atividades que não podem ser paralisadas por certo tempo, como no caso de montadoras de veículos e setor industrial.
- **Escala 24x48:** trabalha 24 horas e tem 48 horas de descanso ininterrupto. Por ser muito exigente, demanda 02 dias de folga.

Jornada Especial x Escala 12x36

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga
07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga
07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga

Jornada Especial x Escala 12x36

Jornada

Código: 2 |<|>|>|>|

Nome: 12x36

Início em: 01/01/2022 |<|>| Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000 |<|>|

Tipo de jornada: Especial/Escala Tipo da escala: 12x36

Jornada eSocial: Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso)

Horários | Descrição Jornada

Dia semana	Código horário	Nome horário
1º Dia		4 7:00 as 19:00
2º Dia		3 FOLGA

Incluir Excluir

Novo Editar Gravar Histórico Listagem >> Replicar Soluções ?

Jornada Especial x Escala 24x48

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS TRABALHADOS
 FOLGA

Jornada Especial x Escala 24x48

Jornada

Código: 3 |< >> >|

Nome: 24x48

Início em: 01/01/2022 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Tipo de jornada: Especial/Escala Tipo da escala: Outras 24 x 48

Jornada eSocial: Demais tipos de jornada

Horários | Descrição Jornada

Dia semana	Código horário	Nome horário
1º Dia		5 07:00 as 07:00
2º Dia		3 FOLGA
3º Dia		3 FOLGA

Incluir Excluir

Novo Editar Gravar Histórico Listagem >> Replicar Soluções ?

Jornada Noturna

É o trabalho realizado em horário que a Lei fixa como sendo noturno:

- Trabalhadores urbanos: **22h às 05h.**
- Trabalhadores rurais da lavoura: **21h às 05h.**
- Trabalhadores de pecuária: **20h às 04h.**
- Advogados: **20h às 04h.**
- Para aeronautas: Em terra: **22h às 05h.** Em voo: **18h às 06h.**

Hora Noturna Reduzida

- Considerando o desgaste físico/biológico existente no trabalho noturno, as horas não são computadas como **60 minutos**, mas sim como **52 minutos e 30 segundos**.
- A cada **52 minutos e 30 segundos** trabalhados, o empregado receberá o valor de **01 hora de remuneração**, acrescida do **adicional noturno**.
- No trabalho rural não há hora reduzida.

Cálculo da Hora Noturna Reduzida

- Há duas formas para calcular a Hora reduzida:
 1. Converter o total de horas trabalhadas no horário noturno em minutos e dividir o resultado por 52,5.
 2. Utilizar o coeficiente 1,1428571 ($60 \div 52,5$).

Hora Noturna Reduzida

Opção 1

Converter o total de horas trabalhadas no horário noturno em minutos e dividir o resultado por 52,5.

- Jornada noturna: das 22h às 3h
- Total de minutos: 5h x 60m = 300 min
- Horas reduzidas: $300 \text{ min} / 52,5 = 5,71$ ou **5h43**

Hora Noturna Reduzida

Opção 2

Utilizar o coeficiente 1,1428571:

- Jornada noturna: das 22h às 3h
- Total de horas: 5h
- Horas reduzidas: $5h \times 1,1428571 = 5,71$ ou **5h43**

Exemplo de cálculo

- Jornada de 8h diárias;
- Início às 20h
- 1 hora de intervalo (das 00h às 01h)
- Qual deve ser o horário de saída desse trabalhador urbano?

Essa é uma perguntinha bem frequente para quem auxilia na elaboração das escalas de trabalho para outros setores. Você sabe como responder a essa pergunta?

Passos para o cálculo

1. Calcular as horas diurnas;
2. Calcular a quantidade de horas faltantes;
3. Converter as horas faltantes em hora noturna;
4. Acrescentar as horas diurnas, intervalo e horas noturnas.

Exemplo de cálculo

1. Calcular as **horas diurnas**: 20h às 22h = temos **2h diurnas**;
2. Calcular a **quantidade de horas faltantes** para completar a jornada: 8h (jornada) - 2h diurnas = **6h faltantes**;
3. **Converter** as horas faltantes em hora noturna: 6h x 52,5 (52m30s) = 315m / 60m = **5,25 ou 5h15**;
4. Acrescentar as horas diurnas, intervalo e horas noturnas:
 $20h + 2h \text{ diurnas} + 1h \text{ intervalo} + 5h15m \text{ noturnos} = \mathbf{04h15}$

O horário de saída do empregado será 04:15 da manhã.

The slide features several decorative orange lines and dots. A horizontal line with dots at both ends is at the top. Below it, another horizontal line with a dot at the left end extends across the slide. A curved line with a dot at its end is on the left side. At the bottom, there are two more horizontal lines with dots at their right ends.

Obrigada!

Siga-nos nas Redes Sociais



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio.

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>